



Medida Provisória 517/2010  
Prorrogação do encargo RGR

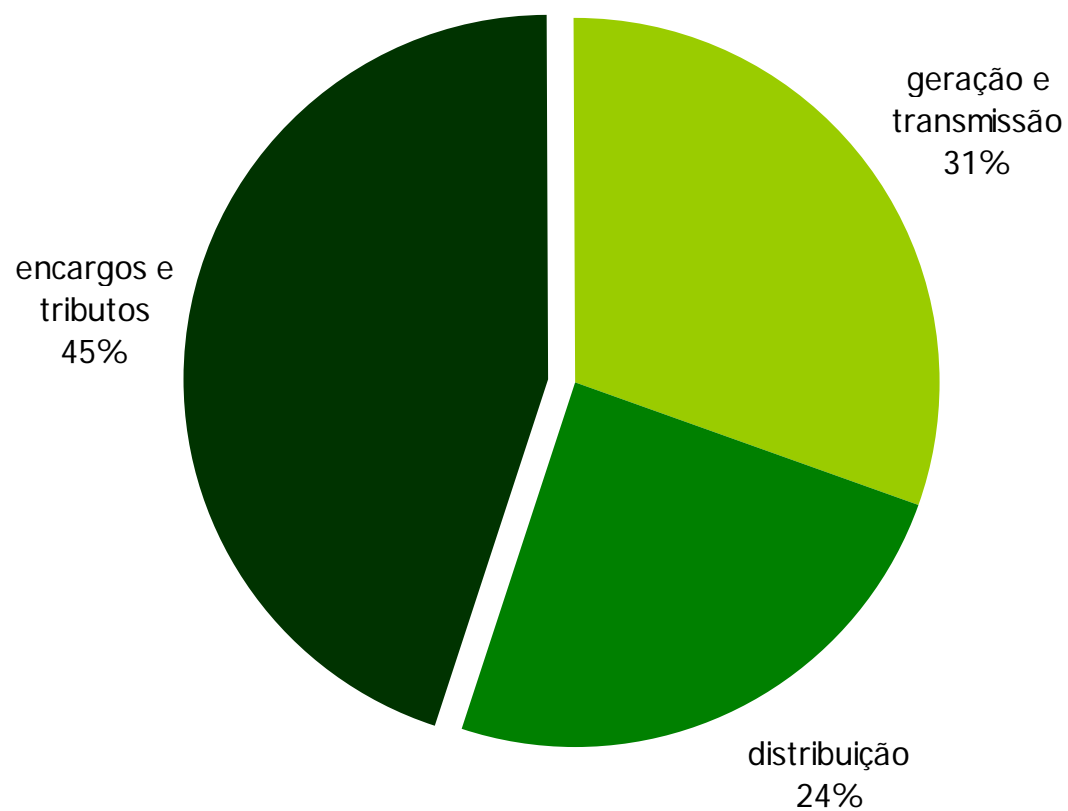
Senado Federal  
Comissão de Infraestrutura

25 de maio de 2011

[WWW.ACENDEBRASIL.COM.BR](http://WWW.ACENDEBRASIL.COM.BR)

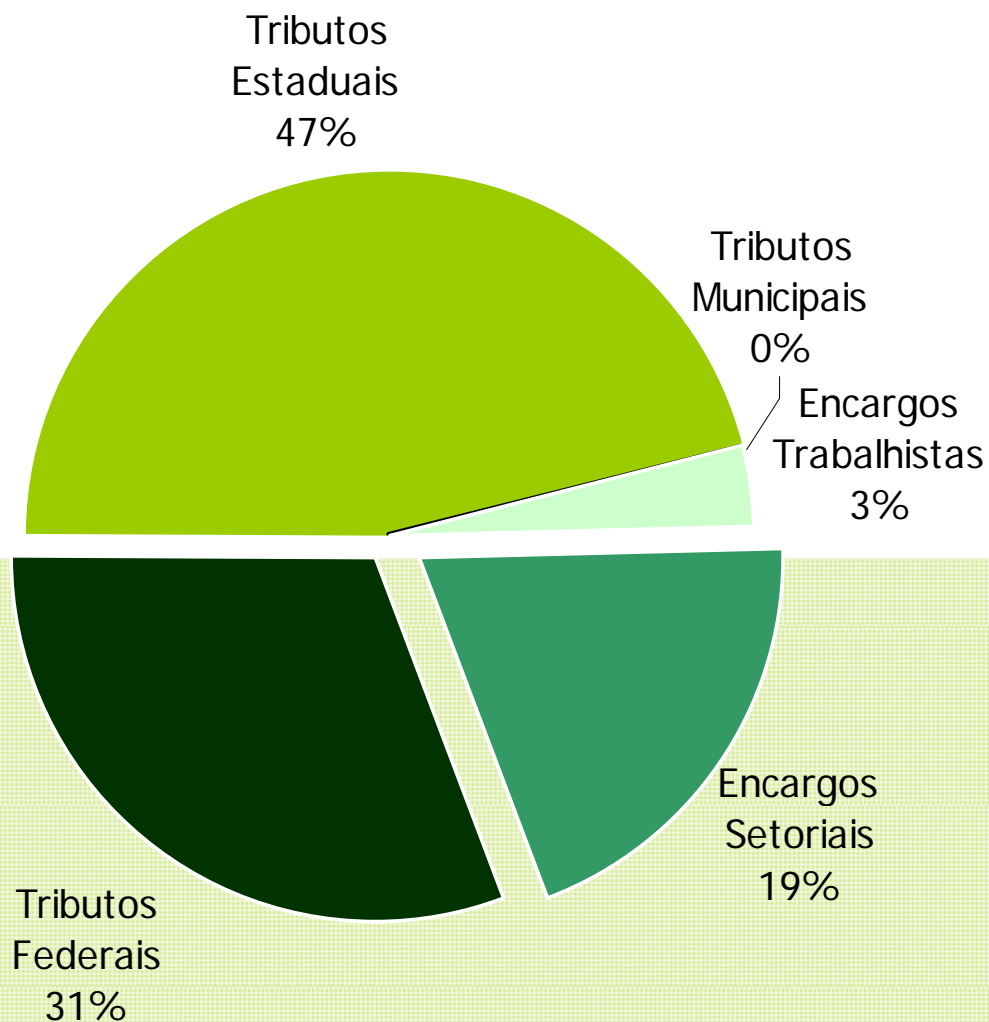
## Participação na tarifa de energia elétrica

Tributos e encargos já representam **45%** da conta de luz



Fonte: Aneel, PricewaterhouseCoopers / Instituto Acende Brasil (2010)

# Destinação dos tributos e encargos

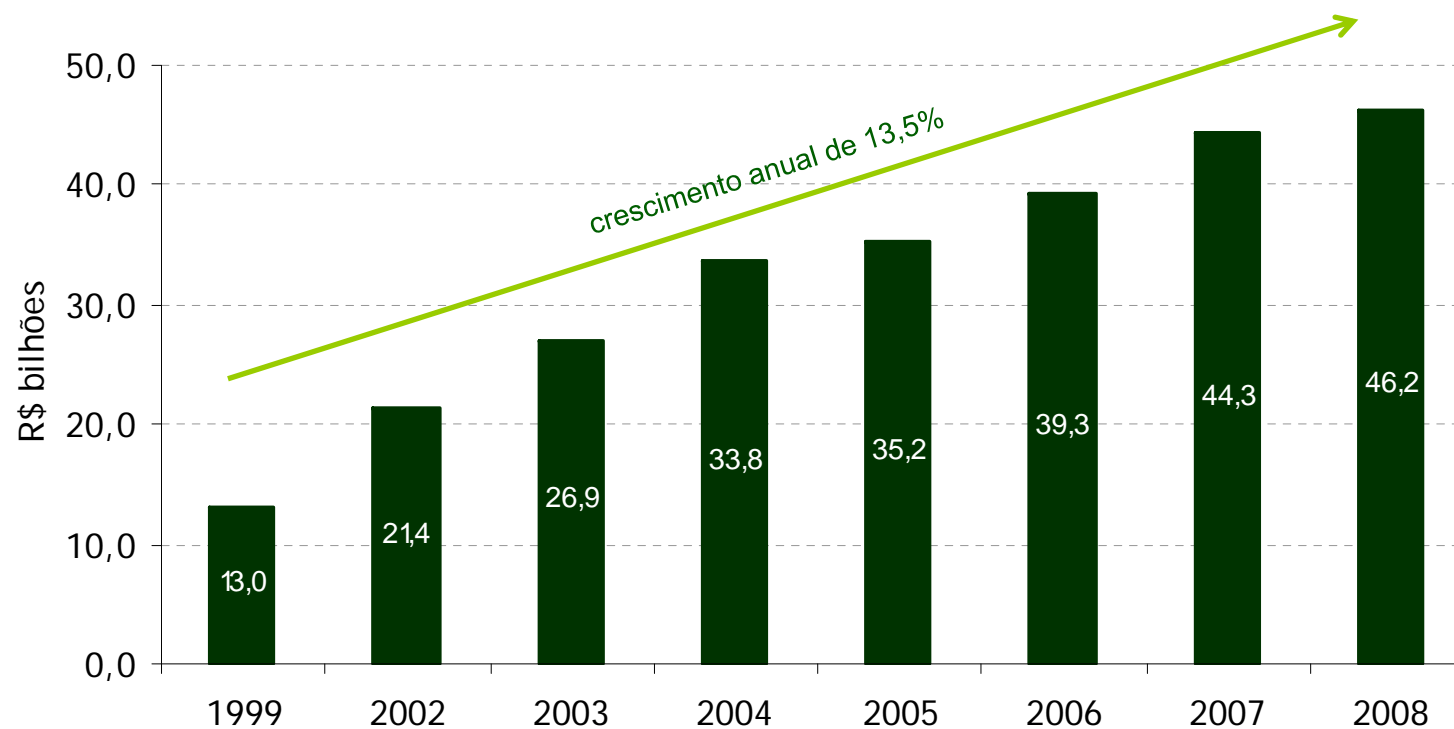


Os tributos federais e os encargos respondem por metade da carga tributária da energia elétrica

Fonte: PricewaterhouseCoopers / Instituto Acende Brasil (2010)

# A evolução dos tributos e encargos

O aumento de tributos e encargos responde por grande parte da elevação das tarifas



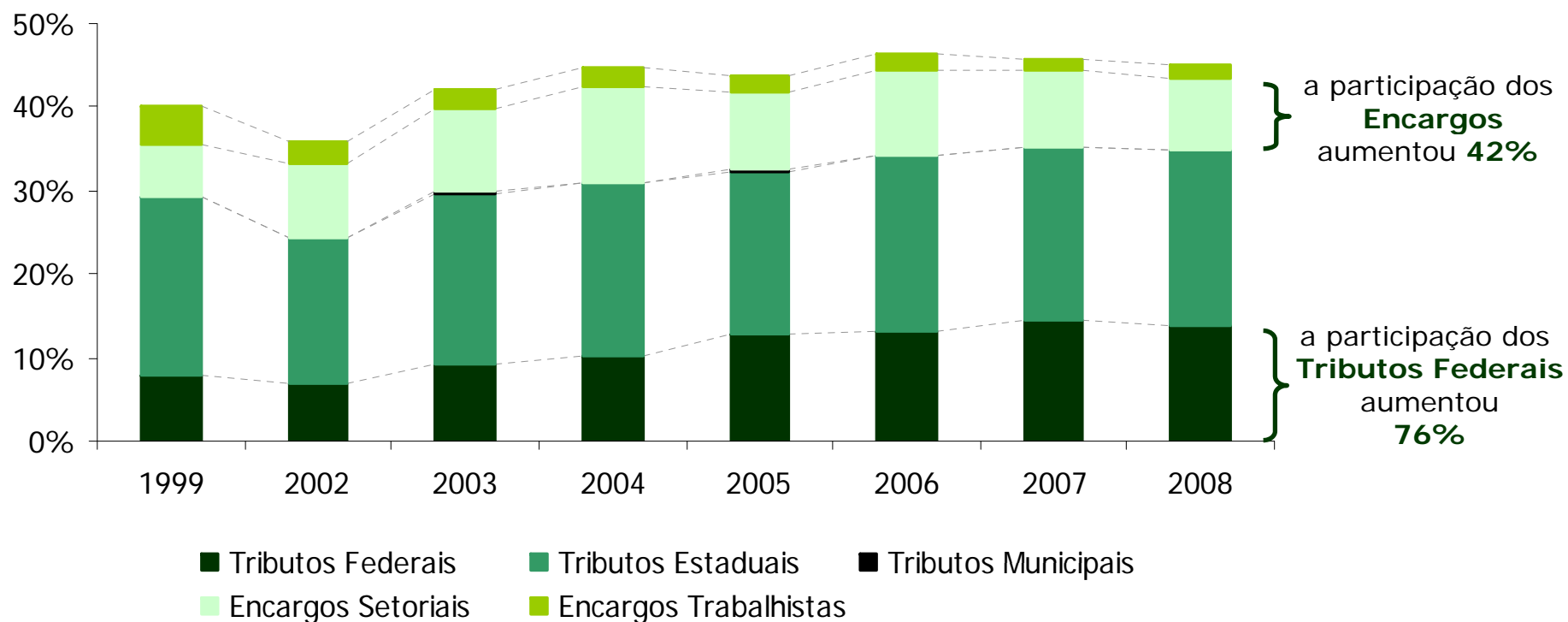
Fonte: PricewaterhouseCoopers / Instituto Acende Brasil (2010)

# Causas da elevação dos tributos e encargos



Nos últimos dez anos o crescimento deve-se principalmente a:

1. elevação dos tributos federais (adoção do regime não-cumulativo do PIS/Cofins)
2. criação de novos encargos (CDE, Proinfa, CFURH e EER)
3. custos decorrentes de medidas ordenadas pelo Comitê de Monitoramento do Sistema Elétrico



Fonte: PricewaterhouseCoopers / Instituto Acende Brasil (2010)

Finalidades ampliadas diversas vezes

## **Decreto nº 41.019/1957**

prover recursos para indenizar o concessionário pela reversão dos bens e instalações do serviço  
empréstimos para expansão dos serviços

## **Lei nº 5.655/1972**

- + prover recursos para os casos de encampação de serviços de energia elétrica
- + empréstimos para melhoria dos serviços

## **Decreto Lei nº 1.383/1974**

- + desapropriação de áreas destinadas à construção de reservatórios de regularização de cursos d'água

## **Lei nº 8.631/1993**

- + programa de conservação de energia
- + eletrificação rural

## **Lei nº 10.438/2002**

- + expansão dos serviços de distribuição e programas de combate ao desperdício
- + produção a partir de fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, assim como termelétrica associada a pequenas centrais hidrelétricas e conclusão de obras já iniciadas de geração termonuclear
- + estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos
- + pequenas centrais geradoras em comunidades sistemas isolados
- + Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel
- + transformação de energia solar em energia elétrica

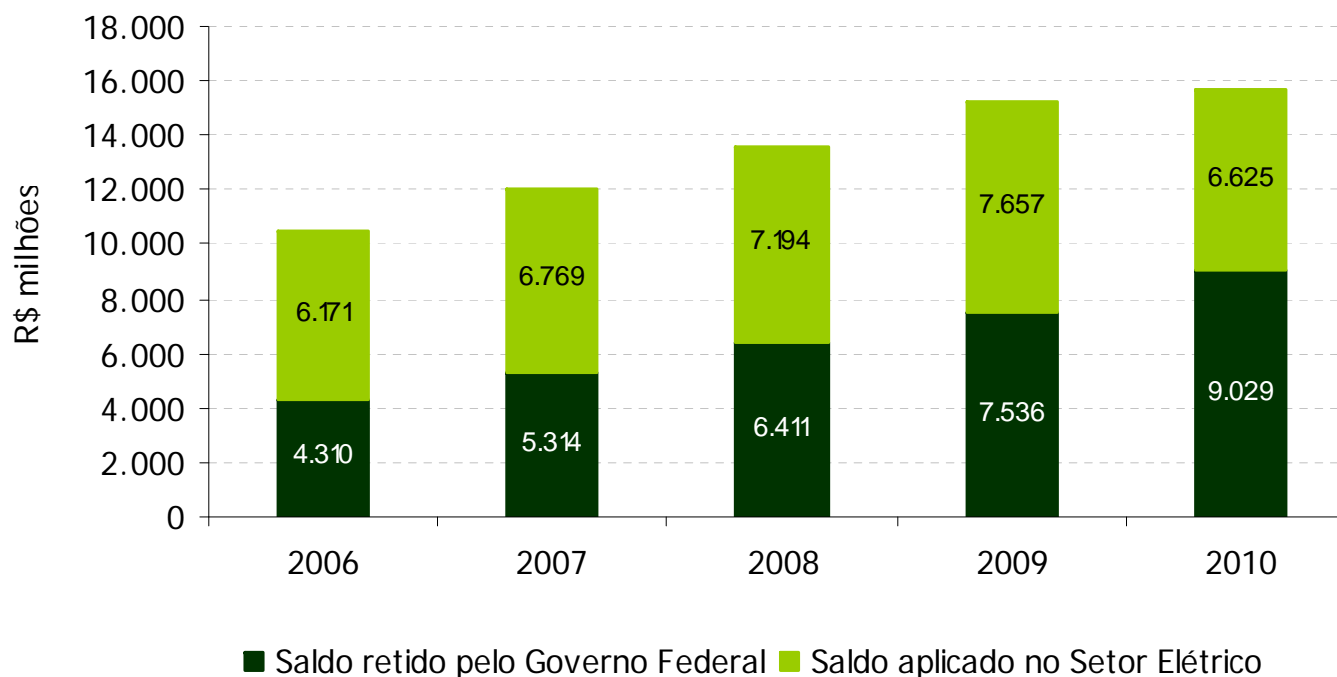
## **Lei nº 10.848/2004**

- + estudos e pesquisas de planejamento da expansão do sistema energético

A extinção do encargo RGR não implica fim do Fundo RGR

O Fundo RGR já está suficientemente capitalizado para manter programas existentes:

1. O Fundo dispõe de quase R\$ 16 bilhões
2. Os recursos do RGR são concedidos na forma de empréstimos que são revertidos ao Fundo
3. Atualmente 54% dos recursos são retidos pelo Governo Federal



Fonte: Eletrobras, Controladoria Geral da União e Aneel. Elaboração: Instituto Acende Brasil

Prorrogação da RGR é indesejável

## 1. Oneroso

Recolhimento em 2010 foi de R\$ 1,6 bilhão

Representa cerca de 10% do total arrecadado em tributos e encargos

Carga tributária do setor já é 10 pontos percentuais acima da média nacional

## 2. Desnecessário

Somente 46% dos recursos do Fundo RGR são aplicados no setor

Justificativa da MP não prevê uso específico para os recursos

## 3. Prejudicial

onera os investimentos no setor

alíquota de 2,5% (até 3,0%) sobre o valor dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade (limitado a 3,0% de sua receita anual)



Os recursos do Fundo RGR são administrados pela Eletrobras

## 1. Conflito de interesses

Eletrobras é o principal beneficiário dos recursos: 66% dos recursos direcionados as subsidiárias ou coligadas da Eletrobras

## 2. Falta de transparência

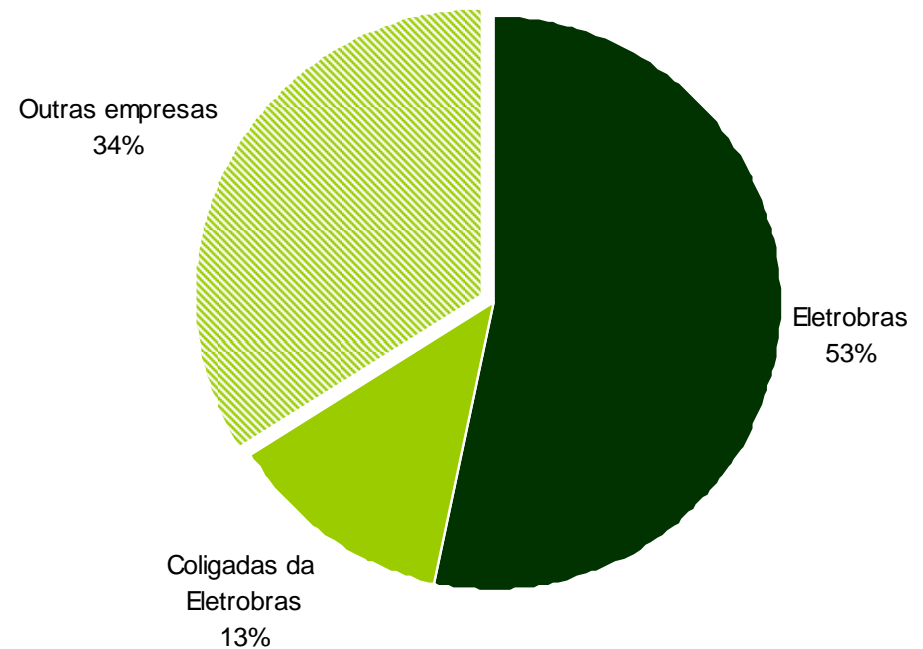
Não há prestação de contas quanto:

- aos projetos beneficiados pelo Fundo
- aos critérios de seleção dos projetos
- aos resultados dos projetos

## 3. Custo

- a. Eletrobras é remunerada pela administração da RGR: R\$ 90 milhões em 2010
- b. Taxa de administração média é de 1,35%

Destinação dos recursos da RGR



Fonte: Aneel. Elaboração: Instituto Acende Brasil

O Instituto Acende Brasil é um Centro de Estudos que visa a aumentar o grau de Transparência e Sustentabilidade do Setor Elétrico Brasileiro. Para atingir este objetivo, adotamos a abordagem de Observatório do Setor Elétrico e estudamos as seguintes dimensões:

Para saber mais acesse  
[www.acendebrasil.com.br](http://www.acendebrasil.com.br)

